PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 47/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 1º/08/2023, com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

Necessária uma emenda para corrigir erro de digitação do *caput* do art. 2º, pois consta:

> *ARTIGO 2º. – Os créditos constantes dos artigos anteriores serão cobertos através dos seguintes recursos:*

O correto é:

> ***"ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:"***

A matéria visa no artigo 1º, incluir crédito especial, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 1.026.489,60 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.		
4.4.90.52.00.05.0800 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	27.623,73
4.4.90.52.00.91.0510 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	60.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	505.465,46
08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco		
4.4.90.52.00.05.0800 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	11.424,60
4.4.90.52.00.91.0510 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	200.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente ----------	R$	221.975,81
TOTAL ----------	**R$**	**1.026.489,60**

Clicksign 2baa16f4-9026-4d64-87e3-c74ac9c4aeb8

O objetivo é abrir crédito adicional no montante total de R$ 4.000.000,00, para:

1 – R$ 85.284,42 destinados ao Núcleo de Assistência Infanto Juvenil de Jardinópolis para dar continuidade ao Plano de Trabalho iniciado anteriormente. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210001, sendo este o saldo remanescente disponível (deduzidos os restos a pagar no valor de R$ 31.415,78 referentes a itens adquiridos em 2022). Serão adquiridos computadores, impressoras, ventiladores, instrumentos musicais, purificador de água, entre outros.

2 – R$ 146.700,20 destinados a Casa Espírita Terra de Ismael. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210002 e R$ 30.000,00 de recurso próprio do *Superávit* Financeiro. Referidos recursos serão utilizados para aquisição de um veículo tipo pick-up e eletrônicos como projetor, notebook, impressora, microfone, etc., além de um armário.

3 – R$ 214.404,37 destinados a Casa Espírita Terra de Ismael. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202237350007 com programação 352510220220001. Referido recurso será utilizado para aquisição de um veículo tipo Van para transporte das crianças que irão participar de Projeto de construção de jardim comunitário.

4 – R$ 146.700,20 destinados a Associação Ciranda Viva. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210004 e R$ 30.000,00 de recurso próprio do *Superávit* Financeiro. Referidos recursos serão utilizados para aquisição de um veículo tipo pick-up, artigos esportivos e eletrônicos.

5 – R$ 433.400,41 destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis. Este recurso é oriundo de Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210004 e R$ 200.000,00 de recurso próprio do *Superávit* Financeiro. Referidos recursos serão utilizados para aquisição de veículo tipo Van de 11 lugares com adaptação para cadeirante.

O crédito será coberto da seguinte forma:

a) Para suprir os recursos da Atividade **2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade:**

a.1) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse das Emendas Parlamentares de 2021: nº 202142000005 com programação 352510220210001, com programação 352510220210002 e com programação 352510220210004 - R$ 301.547,92

a.2) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (a.1) - R$ 17.136,90

a.3) Parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 - R$ 60.000,00

a.4) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 29.667-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse da

Clicksign 2baa16f4-9026-4d64-87e3-c74ac9c4aeb8

Emenda Parlamentar de 2022 nº 202237350007 com programação 352510220220001 - R$ 203.917,54
a.5) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (a.4) - R$ 10.486,83

b) Para suprir os recursos da Atividade **2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco:**
b.1) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse da Emenda Parlamentar nº 202142000005 com programação 352510220210004 - R$ 221.975,81
b.2) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (b.1) - R$ 11.424,60
b.3) Parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 – R$ 200.000,00

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto cópia dos relatórios circunstanciados dos Secretários de Finanças, Administração e Planejamento, e Saúde, conciliação e extratos bancários, espelho da programação - Ministério Cidadania, planos de trabalhos das entidades APAE, Ciranda Viva, Terra de Ismael, Núcleo de Assistência Infanto Juvenil e resoluções de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 47/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador, observada a emenda acima.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 08 de agosto de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO) **Membro: SAMUEL FARAH**

Clicksign 2baa16f4-9026-4d64-87e3-c74ac9c4aeb8

Parecer JR - PL 47-23 - Exe - urg-ext.pdf

Documento número #2baa16f4-9026-4d64-87e3-c74ac9c4aeb8

Hash do documento original (SHA256): e5d3217cb31ccca2e5d2b4f9300e32857d4f7bdebf7a5ec2bbcec6c62c616846

Assinaturas

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 09 ago 2023 às 07:17:46

José Eduardo Gomes Júnior
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 09 ago 2023 às 11:18:46

Luiz Gustavo de Sousa
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 09 ago 2023 às 13:50:42

Log

09 ago 2023, 06:54:14	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 2baa16f4-9026-4d64-87e3-c74ac9c4aeb8. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2023 (06:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 ago 2023, 06:55:18	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2023 (06:54).
09 ago 2023, 06:55:18	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******1989 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Júnior e CPF 303.962.998-06.
09 ago 2023, 06:55:18	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

09 ago 2023, 06:55:18	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
09 ago 2023, 07:17:46	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 179.126.120.249. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2023, 11:18:46	José Eduardo Gomes Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1989, com hash prefixo 6d4176(...). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 177.106.241.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0185074 e longitude -47.7656776. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2023, 13:50:42	Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2023, 13:50:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2baa16f4-9026-4d64-87e3-c74ac9c4aeb8.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2baa16f4-9026-4d64-87e3-c74ac9c4aeb8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.